

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho do Programa de Parceiras do Paraná – CPAR para a realização da décima quarta reunião ordinária. Estavam presentes os Conselheiros: **Luiz Augusto Silva** – Presidente do CPAR e Secretário de Planejamento; **Tays Maschio**– Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração e da Previdência, representando o Secretário Elisandro Pires Frigo; **Josil do Rocio Voidela Baptista** – Chefe de Departamento de Gestão da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, representando o Secretário Sandro Alex Cruz de Oliveira; **Renato Maçaneiro** – Diretor de Operações Privadas da Fomento Paraná, representando o Diretor-Presidente Heraldo Alves das Neves; **Euziane de Souza Campos** – Chefe do Departamento de Programação Orçamentária da Secretaria de Estado da Fazenda, representando o Secretário Renê de Oliveira Garcia Júnior.

Participou, ainda, como convidado **Luiz Fernandes de Moraes Junior**– Chefe da Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

Verificado o *quórum*, o Presidente do Conselho declarou instalada a sessão e procedeu à leitura da ordem do dia:

- I. Informe aos Conselheiros da Lei nº 21.388/2023, art. 60, alterando a Lei 19.811/2019, vinculando o Conselho do Programa de Parcerias do Paraná – CPAR à Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL;
- II. Deliberação quanto as propostas dos projetos com possibilidade de parcerias:
 1. Trem Pé Vermelho
 2. VLT Curitiba – São José dos Pinhais
 3. Parque Pedreira do Atuba
 4. Prédios Históricos e Culturais
 5. Centro Administrativo
 6. Centro de Convenções
 7. Teleférico
 8. Escola Superior da Polícia Civil
- III. Deliberação quanto a retirada dos projetos de concessão do Parque Estadual do Monge, do Monumento Natural Estadual Salto São João e do Parque Estadual do Guartelá da estruturação do Programa de Parcerias do Paraná;
- IV. Informes Gerais.

Aberta a fase do debate, o Diretor de Operações Privadas da Fomento Paraná, Sr. Renato Maçaneiro questionou sobre a mudança legislativa, item. I da ordem do dia, informando que não identificou as alterações nos Decreto 1953/2019 e no Decreto 4290/2020, no qual ambos fazem apontamentos para SEDEST, requerendo informações sobre a revogação dos referidos decretos. O Chefe da Unidade Gestora do Programa de Parcerias, Sr. Luiz Fernandes de Moraes Junior esclareceu que a lei nº 21.388/2023 alterou a lei anterior nº 19.811/2019, trazendo de volta a competência da Presidência da SEDEST para Secretaria do Planejamento, informou na sequência que foi criado uma minuta de decreto para regulamentar o Conselho, decreto este que está pendente de assinatura na Casa Civil.

Dando continuidade à pauta, o Presidente do Conselho apresentou cada proposta de projeto listadas no item II da ordem do dia, destacando a importância dessas iniciativas dentro do Plano de Governo.

Na sequência, o Chefe da Unidade Gestora do Programa de Parcerias, Sr. Luiz Fernandes de Moraes Junior fez considerações acerca do portfólio de propostas dos projetos sugerindo que, sendo aprovado pelo Conselho, os estudos para a estruturação dos projetos poderão ser realizados pela modalidade de contratação de serviços técnicos profissionais especializados, valendo-se do Contrato de Gestão do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos com a Secretaria do Planejamento, ressaltando que essa escolha traria maior agilidade ao processo de estruturação dos projetos. Aberta a votação desse item, os membros manifestaram-se.

Dando prosseguimento a pauta, o Chefe da Unidade Gestora do Programa de Parcerias, Sr. Luiz Fernandes de Moraes Junior apresentou para deliberação do Conselho o Ofício IAT Nº 228/2023-GDP, no qual o Diretor-Presidente do IAT, Sr. Everton Luiz da Costa Souza, expõe as justificativas e solicita a retirada dos projetos de concessão do Parque Estadual do Monge, do Monumento Natural Estadual Salto São João e do Parque Estadual do Guartelá do Programa de Parcerias do Paraná. Aberta a votação desse item, os membros manifestaram-se.

Por fim, o Presidente do Conselho informou aos participantes sobre o Fórum Competitividade e Oportunidades entre o setor Público e Privado, a ser realizado no dia 24 de maio do corrente ano.

Deliberações:

De acordo com o art. 24 do Decreto nº 1.953/2019, o **Conselho deliberou, por unanimidade, pela APROVAÇÃO de todas as propostas de projetos** com possibilidade de parcerias apresentados, estabelecendo a modalidade de execução dos estudos para a estruturação dos projetos por meio da contratação de serviços técnicos profissionais especializados.

Na sequência, o **Conselho deliberou, por unanimidade, pela APROVAÇÃO da retirada dos projetos** de concessão do Parque Estadual do Monge, do Monumento Natural Estadual Salto São João e do Parque Estadual do Guartelá da carteira de projetos do Programa de Parcerias do Paraná.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que eu, Jessica Carvalho Araujo Lessa, Secretária Executiva do CPAR, lavrasse a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Conselho presentes.

Assinado eletronicamente

Luis Augusto Silva

Presidente do CPAR e Secretário do Planejamento

Assinado eletronicamente

Josil do Rocio Voidela

Chefe de Departamento de Gestão da
Secretaria de Estado da Infraestrutura
e Logística

Assinado eletronicamente

Tays Maschio

Chefe de Gabinete da Secretaria da
Administração e da Previdência
(representante)

Assinado eletronicamente

Renato Maçaneiro

Diretor de Operações Privadas da
Fomento Paraná

Assinado eletronicamente

Euziane de Souza Campos

Secretário de
Estado da Fazenda
(representante)

Assinado eletronicamente

Luiz Fernandes de Moraes Junior

Chefe da Unidade Gestora do Programa de Parcerias.